



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

PORTARIA Nº. 37, DE 16 DE JULHO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 86, II da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que senhora Consuelo Batista Bueno, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, requereu em 30 de agosto de 2013 a sua exoneração do Cargo de Supervisor Educacional, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSS;

Considerando que ocorrerá a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria, conforme preceitua o artigo 38, Inciso VI, o Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu

Considerando que por um equívoco do Setor de Recursos Humanos, não foi informado ao Gabinete a exoneração da senhora Consuelo Batista Bueno;

Considerando que a não elaboração da Portaria de Vacância caracteriza erro formal;

Considerando que havendo erro formal, o ato administrativo pode ser sanado ou revalidado pela Administração Pública;

Considerando a necessidade e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância de um cargo público de Supervisor Educacional, a partir do dia 30 de agosto de 2013, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSS à servidora **CONSUELO BATISTA BUENO**, matrícula nº 719-4, nível II, Letra B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2013.

Nova Era, 16 de julho de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 16/07/2018.